

PORTARIA Nº 629/SPO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Renova a homologação do curso teórico e prático de
PLL do Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.063906/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Piloto de Planador - PPL - do AERoclube de Rio Claro, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar - Rio Claro (SP). CEP: 13501-270

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA